



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 268/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 19.611,11 (dezenove mil seiscentos e onze reais e onze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

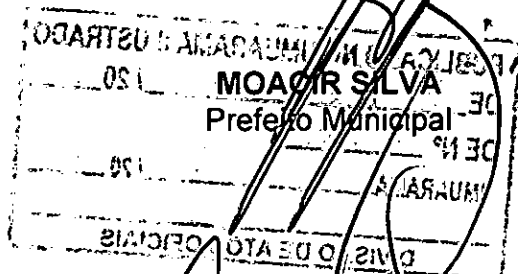
**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 14.921,27 (quatorze mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60005 - Aquisição de Patrulha de Solo, no valor de R\$ 4.689,84 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 29 de novembro de 2016



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

AMARALU BO JAPOMU. 22. 1. 1916  
MUNICIPAL DE UMUARAMA  
AMARA OCO 1916

11/11/16

11/11/16

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 membros 120 16  
DE Nº 10834  
UMUARAMA 30 1 11 120 16  
Soliano  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 268 DE 29/11/2016**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

**UNIDADE:** 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 60005	R\$ 10.500,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 01000	R\$ 1.111,11
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 11.611,11</b>

**ÓRGÃO:** 02. - SECRETARIA DO GABINETE E GESTÃO INTEGRADA

**UNIDADE:** 02.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.G

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01000	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>19.611,11</b>
--------------------	--	--	--	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO II**

**ANEXO AO DECRETO Nº 268 DE 29/11/2016**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ÓRGÃO:** 08. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS  
**UNIDADE:** 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.543.0005.1134	Revitalização do Lago	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 9.111,11
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 9.111,11</b>

**ÓRGÃO:** 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE  
**UNIDADE:** 13.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.122.0008.1050	S.M.A.M - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	60005	R\$ 5.810,16
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.810,16</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>14.921,27</b>
--------------------	--	--	--	------------------